



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a deliberação pelas comissões dos projetos abaixo relacionados, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

1)PL 215/2018 - Autor: Ver. Alessandro Guedes

PARECER Nº 2447/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 12/12/2019, PÁGINA 114, COLUNA 03.

PARECER CONJUNTO Nº 2617/2019 DAS COMISSÕES DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 07/01/2020, PÁGINA 86, COLUNA 01.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2020, p. 120

PARECER CONJUNTO Nº 2617/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 215/2018

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, que "denomina Francisco Moreira Guedes a Unidade Básica de Saúde/Unidade de Referência em Saúde do Idoso do Conjunto AE Carvalho, Prefeitura Regional de Itaquera e dá outras providências."

A iniciativa visa homenagear Francisco Moreira Guedes, que, segundo o autor, "foi um guerreiro na busca de melhorias para as comunidades carentes da região da Zona Leste."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, com proposição de substitutivo, que visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando o histórico de vida do homenageado e a sua dedicação em prol da comunidade, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se favoravelmente à propositura, conforme o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se, também, com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 19.12.2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

VER. GILBERTO NASCIMENTO

VER. DANIEL ANNEMBERG

VER. TONINHO VESPOLI

VER. JAIR TATTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

VER. ALESSANDRO GUEDES

VER. PAULO FRANGE

VER. ISAC FELIX

VER. RODRIGO GOULART

VER. SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/01/2020, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.